

AVISO N.º 02/2019
ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Na sequência da publicação do Aviso n.º 01/2019, datado de 14 de outubro de 2019, referente aos procedimentos de recrutamento e seleção de estágios, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL e por terem ficado desertas todas as referências, torna-se público, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2019 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Carregal do Sal, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as seguintes ofertas de estágios:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Informática.

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Contabilidade.

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 – 2 estágios para licenciados em Engenharia Geográfica.

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Topográfica.

Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

Local de realização dos estágios

Município de Carregal do Sal.

Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

Outras informações

A publicação integral do presente aviso encontra-se disponível na página eletrónica deste Município em www.carregal-digital.pt (Concursos – Recursos Humanos) e na página eletrónica da DGAL em www.portalautarquico.pt
Carregal do Sal, 03 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.

Cofinanciado por: